



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 126/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de fevereiro de 2021.

31 *RL*
Ref.: **Requerimento nº 71/21-CMV**

Vereador Marcelo Sussumo Yanaehi Yoshida

Simon Belline RL

Processo administrativo nº 1945/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre **alvarás de funcionamento das escolas e creches no Município**, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Lucimara Godoy Vilas Boas
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)